



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 89/2020, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: CARRINHO DE BEBÊ, CAMINHA EMPILHÁVEL, CONJUNTO TRAPÉZIO PROFESSOR – RESINA, CONJUNTO MERENDA (4 LUGARES), CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL COM MESA CENTRAL, COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL E ARMÁRIO COM DUAS PORTAS COLORIDAS, DESTINADOS AO NOVO PRÉDIO DO C.E.I PEDRO IVO OLESKOVICZ E AS AMPLIAÇÕES DO C. E. I. CECÍLIA MEIRELES, C. E. I. EMÍLIA FERREIRO, C. E. I. VINÍCIUS DE MORAES E C. E. I. R. SANTA BÁRBARA. TAMBÉM A EXECUÇÃO DE UMA COZINHA PLANEJADA PARA O C. E. I. PEDRO IVO OLESKOVICZ.

Em 15/12/2020, de um lado **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n. 34.832.381/0001-97, com sede na Rua Frederico Willig, nº 255, Três de Maio/RS, neste ato representada pelo Sra. **NORMELIA LOTTERMANN**, portadora da Carteira de Identidade nº 9009740251 SSP/RS do CPF nº 283.655.340-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo de contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA-

O prazo de vigência do contrato que era até 15/12/2020, passará a ser até **16/02/2021**, conforme memorando nº 20.776/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Contratante
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Contratada
NORMELIA LOTTERMANN
Representante Legal

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Nome:
CPF:

Nome:
CPF: